

EDITAL

A Comissão de Concurso para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos termos do Item 7.8 do Edital n. 01/2022, **CONVOCA** os candidatos negros habilitados e classificados na fase da Prova Escrita Objetiva, na forma do disposto no item 11 deste Edital para o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, a ser realizado nos próximos dias 17 e 18 de agosto de 2022, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Bocaiúva, n. 1792, Centro, Florianópolis/SC, observada a seguinte ordem de avaliações:

Data	Horário	Candidatos aprovados com nome iniciado pela letra:
17/08/2022	9h às 12h	A
17/08/2022	13h30m às 16h	B-C-D-E
17/08/2022	16h30m às 19h	F-G-H-I
18/08/2022	9h às 12h	J-K-L
18/08/2022	13h30m às 16h	M-N-O-P-Q-R
18/08/2022	16h30m às 19h	S-T-U-V-W-X-Y-Z

O Procedimento de Heteroidentificação será conduzido por 2 (duas) Comissões, compostas por 5 (cinco) membros cada uma, observados critérios de proporcionalidade e diversidade de gênero e raça, para análise e parecer acerca da condição de pessoa negra dos candidatos aprovados que assim se declararam.

As Comissões realizarão entrevistas individualizadas, que serão registradas em sistema audiovisual, e atuarão de forma concorrente, alternando entre si os papéis de instância decisória e revisora, em assistência à Presidente da Comissão de Concurso nos recursos previstos no item 7.13 do Edital n. 01/2022.

Os candidatos deverão comparecer ao local do procedimento com 30 (trinta) minutos de antecedência ao período indicado para sua avaliação, sendo certo que, após o início dos trabalhos, não será mais permitida a entrada no recinto especialmente designado para esta fase do certame, o que acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros, nos termos do item 7.9 do Edital n. 01/2022.

Os candidatos deverão estar munidos do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento, que poderão ser retidas pela comissão.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra será comunicado por meio de decisão fundamentada da Comissão, da qual caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso ao Presidente da Comissão de Concurso do Ministério Público, que decidirá, ouvida a Comissão de Heteroidentificação que não atuou na avaliação impugnada.

Por fim, a Comissão de Concurso **TORNA PÚBLICO** que, para o fim de

atendimento ao item 6.5 do Edital n. 01/2022, os candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e que não forem eliminados do Concurso, terão os documentos apresentados no ato da inscrição avaliados por **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR** instituída pelo MPSC, nos moldes da Lei, a qual poderá requisitar a apresentação de documentos complementares, que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência, sem prejuízo da avaliação biopsicossocial que será realizada pela Gerência de Perícia Médica – GEPEM/Diretoria de Saúde do Servidor, da Secretaria de Estado da Administração, por ocasião da convocação dos candidatos à nomeação.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso